Regulamento Transforma Ecoturismo

Apresentação

O projeto “Transforma Ecoturismo” tem como objetivo promover o desenvolvimento sustentável do setor de ecoturismo por meio da capacitação técnica e empresarial de micro e pequenas empresas, promovendo a qualidade dos serviços e inovação contínua no setor, visando o fortalecimento de redes e o aumento do faturamento. **O projeto acontecerá de junho de 2025 a dezembro de 2026.**

Início das atividades:

Workshop - Cenários e Tendências para o segmento de Ecoturismo e integração com os participantes.

27 de maio de 2025

18h30 - On-line

SEMINÁRIO ESTADUAL DE ECOTURISMO

Conteúdos técnicos, casos de sucesso e discussões sobre políticas públicas, tendências e oportunidades no mercado de ecoturismo.

Julho 2025

Palestras e Painéis com profissionais de destaque no mercado de Ecoturismo

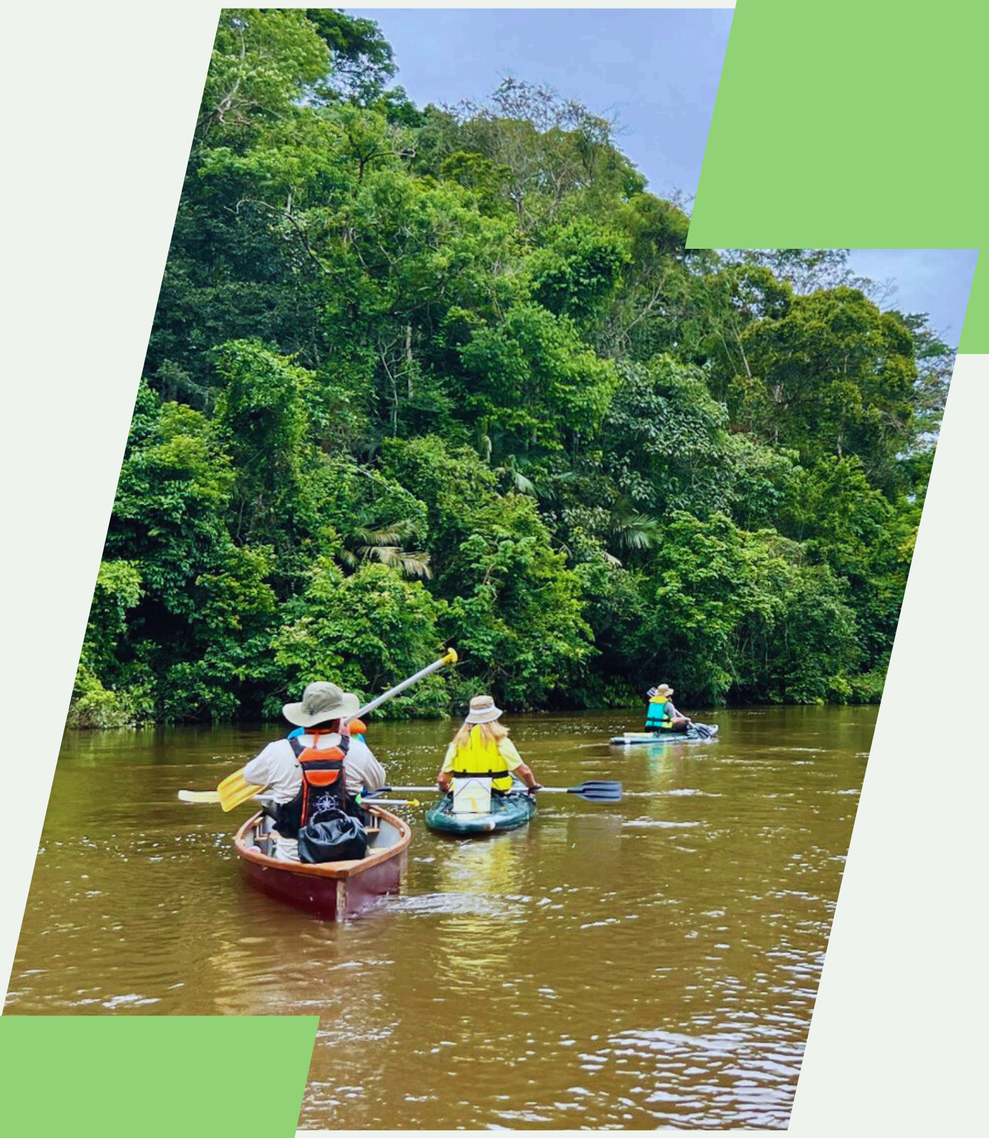

Etapa 1: DIAGNÓSTICO EMPRESARIAL

Diagnóstico empresarial individual, levantamento dos produtos e níveis de maturidade, a fim de orientar as ações de fortalecimento, capacitações e adequações dos negócios ao mercado.

- **Visita aos empreendimentos;**
- **Diagnóstico empresarial individual;**
- **Relatório com sugestões de adequações.**

Etapa 2: QUALIFICAÇÃO EMPRESARIAL

30 HORAS
Capacitações

30 HORAS
Mentorias Individuais

*Os encontros coletivos, consultorias e mentorias acontecerão de forma híbrida

TEMÁTICAS:

- Panorama do mercado de Ecoturismo
- Como criar produtos turísticos sustentáveis
- Gestão de segurança e sustentabilidade de negócios
- Práticas de Mínimo Impacto e ESG para pequenas empresas do setor
- Liderança em Ambientes Naturais
- Primeiros socorros
- Palestras temáticas com especialistas em: *Birdwatching*, Trilhas, Cicloturismo e Pesca esportiva.
- Oficina prática "Estratégias de MKT Digital para o Turismo"

INTEGRAÇÃO EMPRESARIAL

Promoção de encontros presenciais para fortalecer a **conexão** entre participantes, incentivar a **troca de conhecimentos e experiências**, e fomentar **parcerias** estratégicas. Esses encontros também oferecem a oportunidade de conhecer diferentes regiões e iniciativas de ecoturismo no Estado, ampliando as perspectivas e criando **novas oportunidades de desenvolvimento conjunto.**

Etapa 3: MISSÃO EMPRESARIAL

Organização de **missões e caravanas** para conhecer boas práticas e experiências inspiradoras em Ecoturismo e Turismo de Aventura, com foco em governança, inovação, segurança e mercado.

- **Missão empresarial 2025: Socorro - SP**
- **Missão empresarial 2026: Rio de Janeiro - RJ**

Etapa 4: ACESSO A MERCADO

Ações estratégicas para fomentar negócios para os participantes e ampliar o acesso a novos mercados.

- **Rodadas de Negócios;**
- **FamTours;**
- **PressTrips com Influenciadores;**
- **Participação em Feiras e Eventos;**

BENEFICIOS PARA OS PARTICIPANTES

- Banco de imagens para sua empresa;
- Divulgação em site e catálogo de serviços do projeto;
- Vídeo de divulgação;
- Cadastro em plataforma digital segmentada para o Ecoturismo;
- Missão empresarial 2025: Socorro - SP,
- Missão empresarial 2026: Rio de Janeiro - RJ

BENEFICIOS PARA OS PARTICIPANTES

- Adequação dos empreendimentos para atuar no segmento de Ecoturismo;
- Participação em Feiras e Eventos do segmento (Abeta Summit, Congresso Brasileiro de Trilhas, etc);
- Implementação de novos processos de gestão alinhados às práticas ESG;
- Oportunidade de ampliar a rede de parceiros e negócios;
- Habilidade de planejar e executar estratégias de vendas e marketing;
- Acompanhamento do SEBRAE por 18 meses.

RESULTADOS ESPERADOS

- Melhoria na qualidade dos serviços ofertados;
- Ampliação da oferta de produtos e serviços para o segmento;
- Aumento de 12% no faturamento dos empreendimentos;

Investimento

O investimento total é R$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais) à vista ou parcelado em até 10x R$46,00 (quarenta e seis reais) sem juros no cartão de crédito.

Quem pode participar?

- Quem possui cadastro válido no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Estar enquadrada como Micro Empreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME) e/ou Empresa de Pequeno Porte (EPP);
- Possuir faturamento anual máximo de R$ 4.800.000,00;
- Estar legalmente constituída com sede ou filial nas Regiões Metropolitana, Serrana, Centro Sul, Região dos Lagos e Médio Paraíba do Estado do Rio de Janeiro.

Quem pode participar

Quem possuir atuação nas atividades dos seguintes CNAEs:

5510-8/01 - Hotéis
5590-6/01 - Albergues, exceto assistenciais
5520-1/02 - Campings
5611-2/01 - Restaurantes e similares
5611-2/04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento
7911-2/00 - Agências de viagens
7912-1/00 - Operadores turísticos
7990-2/00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
7990-2/01 - Serviços de guia de turismo
9329-8/03 - Exploração de jogos recreativos
9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
4924-0/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
4929-9/02 - Transporte turístico
5012-3/01 - Transporte marítimo de cabotagem para passageiros
5012-3/02 - Transporte marítimo de travessia
5099-8/01 - Transporte aquaviário para passeios turísticos
9329-8/02 - Parques de diversão e parques temáticos

Critérios de Seleção:

O processo de seleção será realizado com base nos seguintes critérios e pontuações

- **Tempo de existência da empresa:** Este critério justifica-se pela necessidade de seleção de empresas, preferencialmente, que já ultrapassaram os desafios dos primeiros 02 (dois) anos de existência, considerados críticos segundo pesquisas realizadas pelo SEBRAE/RJ, visto que tendem a ter um maior nível de maturidade e estruturação operacional, considerados importantes para o alcance dos resultados propostos pelo projeto, por meio da seguinte pontuação:

  -Até 02 anos – 1,0 ponto;

  -Acima de 02 anos – 2,0 pontos;

- **Presença Digital da Empresa:** Este critério está relacionado às empresas que utilizam ferramentas digitais para o fomento de práticas de comercialização e marketing para efetivação denegócios. O projeto tem como premissa captar empresas que possuem relacionamento mínimo prévio com clientes por meio de canaisdigitais, por meio da seguinte pontuação:

  -Não possui atuaçãoem ambiente digital– 0,0 ponto;

  -Possui site, redes sociais – 1,0 ponto;

Datas e fases que compõe o processo

- **INSCRIÇÕES: 01/04/2025 a 30/06/2025 (Prorrogado)**
  Neste período basta preencher o formulário de inscrição no link ao final deste regulamento.
- **RESULTADO: 28/05 a 30/06/2025**
  Você receberá nosso contato após a validação de sua inscrição.

- **REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO: até 30/06/2025**
  As informações para realização do pagamento serão enviadas através do whatsapp e/ou e-mail disponibilizado no formulário de inscrição.
- **CONFIRMAÇÃO DO PAGAMENTO: 30/06/2025 a 27/05/2025**
  Os selecionados deverão enviar comprovante de pagamento, por e□mail ou whatsapp, para confirmar participação no programa.
- **PREVISÃO DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 27/05/2025 (estamos realizando os diagnóstico nas empresas já selecionadas).**

Dúvidas?

OS MEUS DADOS ESTARÃO PROTEGIDOS?

As empresas selecionadas autorizam a divulgação e utilização das informações enviadas, para elaboração de relatórios, releases para a assessoria de imprensa do Sebrae Rio, além da divulgação de fotografias, vídeos e imagem das pessoas físicas indicadas, bem como de sua marca e de seus produtos, no site, nas redes sociais e mídias digitais do Sebrae Rio.

TRABALHO NO SEBRAE. POSSO PARTICIPAR DO PROGRAMA?

Não. É vedada a participação de empresas que possuam algum dirigente ou sócio que seja conselheiro, diretor ou empregado do Sebrae Rio e, ainda, que tenham relação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até terceiro grau com conselheiro, diretor ou empregado do Sebrae Rio.

POSSO REMARCAR UMA CONSULTORIA OU MENTORIA?

Caso haja a necessidade de remarcar as consultorias do programa, a empresa participante deverá informar ao Sebrae Rio com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência. Se o prazo não for cumprido, a consultoria não será prestada e não haverá reposição.

NÃO VOU PARTICIPAR DO PROGRAMA. POSSO PASSAR MINHA VAGA PARA ALGUÉM?

Não. A participação no programa será exclusiva para empresas selecionadas.

Dúvidas

- **PODERÃO OCORRER MUDANÇAS NO CRONOGRAMA?**
  O Sebrae Rio poderá alterar a carga horária e temáticas definidos no Edital, interromper ou suspender a execução do Projeto, com prévia comunicação às empresas participantes.
- **INSERI UMA INFORMAÇÃO INCORRETA NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO, O QUE DEVO FAZER?**
  Você deve refazer a inscrição. Todas as empresas participantes se responsabilizam integralmente pela veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição. O Sebrae poderá, a qualquer momento, solicitar documentos e evidências que comprovem as informações apresentadas no momento da inscrição, sob pena de desclassificação do programa.
- **NÃO ME ENQUADRO NOS PRÉ-REQUISITOS ELEGÍVEIS. SEREI DESCLASSIFICADO?**
  Caso a empresa não esteja enquadrada nos pré-requisitos e critérios de seleção, será desclassificada por não atender as exigências solicitadas.

Para demais dúvidas, envie um e-mail para bfernandes@rj.sebrae.com.br

Inscrições

Inscreva-se pela nossa pagina:
https://sebraerj.com.br/projeto-transforma-ecoturismo

SEBRAE